



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
FACULDADE DE DIREITO**

**"Necropolítica e Biopolítica na gestão da pandemia de COVID-19 no Brasil: uma análise crítica da atuação do governo Bolsonaro"**

Louise Millany Lessa Oliveira de Almeida

Belém - Pará

2024

LOUISE MILLANY LESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA

**"Necropolítica e Biopolítica na gestão da pandemia de COVID-19 no Brasil: uma análise crítica da atuação do governo Bolsonaro"**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do grau de Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito, Instituto de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Pará.

Orientador: Ricardo Dib Taxi

Belém

2024

LOUISE MILLANY LESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA

**"Necropolítica e Biopolítica na gestão da pandemia de COVID-19 no Brasil: uma análise crítica da atuação do governo Bolsonaro"**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do grau de Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito, Instituto de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Pará.

Orientador: Ricardo Dib Taxi

Data de aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Banca Examinadora:**

---

**Orientador - UFPA**

---

*A minha perspectiva é o fracasso. Porque se nesse sistema eu não fracassar, é por que eu aderi a ele.*

Pe. Julio Lancellotti

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, Deus. Àquele que é origem e substrato da minha alma, que me deu a vida e a capacidade de atribuir sentido e compreender o mundo que me cerca, dedico esta jornada. Em seguida, minha querida mãe Márcia, sem a qual eu nem mesmo existiria - obrigada, mãe, por sua luta incansável, pelo seu coração sereno e por me ensinar o significado mais verdadeiro de amor e cuidado. Obrigada por, mesmo em meio às lutas e dificuldades, me dar a melhor educação que alguém pode ter - não somente em relação à compreensão das ciências, mas sobretudo em relação à compreensão de mundo e dos valores que devemos cultivar para atravessá-lo. Você é meu norte e meu porto seguro.

À vó Essy, Idalina e tia Karla, que pavimentaram o caminho, ensinaram os valores de justiça e verdade, e deles deram o maior dos exemplos. Obrigada por todo suporte emocional e material e por suas incessantes preces. Vocês são os pilares que me dão forças para seguir em frente. Ao vô Lessa, de quem sinto tanta saudade na mesma intensidade que sinto orgulho. Obrigada por me ensinar a arte de viver com leveza e de amar o próximo. Sua generosidade e compaixão se tornaram um alvo para o qual direciono meu espírito e minhas ações.

Agradeço em especial ao meu orientador Ricardo Dib Taxi, por suas instruções sempre tão pertinentes, sua disposição em ensinar e sua compreensão frente às minhas inúmeras limitações. Você é um exemplo de educador. E por falar em exemplos, estendo meus agradecimentos àqueles que de tantas maneiras me instruíram e me inspiraram na busca por um saber jurídico mais humano - prof. Ricardo Martins, prof. Girolamo Treccani, prof<sup>a</sup> Andressa Smith, prof<sup>a</sup> Luanna Tomaz e prof. Luiz Alberto Rocha. Minha jornada acadêmica certamente seria muito mais infértil sem seus ensinamentos.

Agradeço ao meu querido amigo Gabriel Oliveira - mano de santo e mano de sorte, como diz nossa música. Sua amizade foi um presente lindo que tive a sorte de encontrar nessa graduação e, mesmo longe, sei que está firmada no coração. Me inspiro pela sua inteligência, sua gana de viver, seu senso de justiça e de humor. Sem nossas conversas, das mais banais e divertidas às mais profundas e intelectuais, eu certamente não estaria aqui.

Agradeço à Fernanda Pessoa, por me ensinar de tantas maneiras o significado de irmandade. Você é linda e você é luz, é laço sanguíneo e laço de alma. Obrigada por me acolher quando precisei, por rir e chorar comigo, por trilharmos essa existência juntas. Obrigada por partilhar sua poesia, sua arte, suas aspirações (e seus livros!). Estar contigo me faz querer ser o melhor que posso ser.

Agradeço às minhas queridas Samia Campos e Juliana Yumi, cujo brilho de suas presenças avivou cada dia que passamos juntas. Agradeço também à Beatriz Bastos, Bruna Vaz e Beatriz Mattar, pela amizade, pelo carinho, pelas risadas e pelo companheirismo. À Ana Flavia Santos, Helane Aglaê, Gabriela Mesquita e Rebeca Lopes, amigas que tenho em mais alta estima e admiração. Vocês, minhas amigas, tem um lugar mais que especial em minha vida e cada uma, com seu próprio jeitinho, me ensinou, e ensina, muito sobre viver e compartilhar. Obrigada por compartilharem esse caminhar comigo. Obrigada porque juntas vamos muito mais longe e sem vocês o calor dos dias seria um martírio ao invés de aconchego.

Meus agradecimentos às incomparáveis Beatriz Paiva e Carolina Gonçalves - minhas amigas de longa data, obrigada por permanecerem num mundo tão volátil. Obrigada pelos anos de risos, crises, vitórias, choros e tantas coisas que vivenciamos. É um privilégio poder presenciar todas as pequenas e grandes mudanças que passamos juntas, e ver cada uma crescer irradiando a beleza que existe nos seus corações. Espero estar junto por muitos anos mais, para compartilharmos e celebrarmos cada nova fase que a vida nos presentear.

Agradeço à Laize Assis, minha cúmplice de sonhos e viagens. Obrigada por acreditar em mim, como acredito em você. Obrigada pela tua lealdade e pela tua coragem frente à vida, que sempre me lembram da beleza de sonhar. Obrigada também à Luana Broni, que com seu espírito sempre jovem traz alegria por onde passa, e também traz ao meu coração. Estar em sua companhia é poder lembrar das coisas boas que nem sempre conseguimos ver.

Agradeço à Ponilla Ribeiro por ser um lugar seguro, pela paciência em me ajudar a desemaranhar os nós que há muito me enclausuravam, por insistir em mim mesmo quando não acreditei mais. Você é excepcional, como pessoa e como profissional, e essas palavras expressam somente uma fração da gratidão e admiração que tenho por você.

Agradeço também à Waleria e Wagner Almeida, pelo amor incondicional. Por sempre estarem presentes nos momentos mais importantes, por nunca deixarem faltar e nem se deixarem abater. Tia, você é minha referência de força e coragem. Pai, você é meu grande amigo que sempre levo em meu coração. Obrigada também a Wilson, Wania, Junior e Wanessa Grangeiro, a quem tenho sorte de hoje chamar de família. Obrigada pelo apoio incondicional, compreensão e pela convivência proveitosa que traz à tona o melhor em nós.

Agradeço aos meus queridos primos Kassya, Karolynie, Josué, Juliana, Ana Júlia, Júlio e Roberta. Desde as brincadeiras e o encanto da infância, às reviravoltas, descobertas e turbulências da adolescência: cada momento que compartilhamos se tornou uma terna recordação que levo comigo. Nossa convivência me ensinou sobre as muitas diferenças que existem no modo que cada um tem de enxergar a vida e o mundo e que, mesmo discordando,

podemos partilhar do carinho, respeito e admiração que sempre tivemos uns pelos outros. Que irmandade e comunidade não significam homogeneidade, mas sim a compreensão daquilo que nos une e superação de tudo que nos difere.

Agradeço à todos os profissionais de saúde, cientistas, pesquisadores e líderes comunitários que arduamente lutaram durante a pandemia para salvar o maior número de vidas possível em meio ao genocídio. Àqueles que doaram toda sua energia nos hospitais, cuidando dos enfermos, ou nas comunidades, organizando a chegada do auxílio aos que mais precisam. Àqueles que, infelizmente, morreram por essa batalha. E àqueles que continuaram aqui, lutando contra a mentira e o ódio, contra a política de morte da fome e do desemprego. Por todos vocês é necessário continuar, não se deixar esquecer, para que tamanha tragédia não venha se repetir.

Por fim, agradeço à “mamãe” UFPA, lugar que tive orgulho de iniciar e concluir meus estudos, onde o aprendizado sobre diferenças se expandiu, e com ele minha visão de mundo. Lugar onde tive acesso não somente à riqueza da ciência e do conhecimento, mas à riqueza da pluralidade de vivências e pensamentos, da consciência e da luta social e do poder transformador da educação. Almejo devolver à sociedade tudo e mais um pouco do que adquiri nesse tempo tão proveitoso.

## **RESUMO**

Este trabalho se propõe a analisar como a gestão do governo Bolsonaro durante a pandemia de Covid-19 contribuiu ativamente para produção de mortes em massa por meio de dispositivos biopolíticos de produção de discurso e normatividade, e como a omissão planejada permitiu que mortes preveníveis ocorressem, guiada por interesses neoliberais. Utilizando como referencial teórico obras de Michel Foucault e Achille Mbembe, este estudo objetiva evidenciar a acentuação da governamentalidade necropolítica durante a pandemia. No primeiro capítulo, desenvolvo o conceito de Biopolítica em Foucault, seguido pelo conceito de Necropolítica de Mbembe para compreensão da interseção entre poder de morte, racismo e neoliberalismo. Finalmente, no último capítulo, me valho das evidências constantes no Relatório da CPI da Pandemia para evidenciar o "fazer morrer e deixar morrer" do governo Bolsonaro.

**PALAVRAS-CHAVE:** Biopolítica; Necropolítica; Neoliberalismo; Governamentalidade; Governo Bolsonaro; CPI da Pandemia.

## **ABSTRACT**

This work aims to analyze how the Bolsonaro administration's management during the Covid-19 pandemic actively contributed to mass deaths through biopolitical mechanisms of discourse production and normativity, and how planned omission allowed preventable deaths to occur, guided by neoliberal interests. Using the theoretical frameworks of Michel Foucault and Achille Mbembe, this study seeks to highlight the intensification of necropolitical governmentality during the pandemic. In the first chapter, I develop the concept of Biopolitics in Foucault, followed by Mbembe's concept of Necropolitics to understand the intersection between the power of death, racism, and neoliberalism. Finally, in the last chapter, I draw on the evidence presented in the CPI's Pandemic Report to demonstrate the "making die and letting die" of the Bolsonaro government.

**KEYWORDS:** Biopolitics; Necropolitics; Neoliberalism; Governmentality; Bolsonaro Government; CPI's Pandemic Report.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2 A BIOPOLÍTICA EM FOUCAULT .....</b>	<b>12</b>
2.1 Introdução à Biopolítica e seu histórico conceitual .....	13
2.2 A Biopolítica foucaultiana.....	15
<b>3 NECROPOLÍTICA E NEOLIBERALISMO: AS DINÂMICAS DE PODER SOBRE VIDA E MORTE.....</b>	<b>21</b>
3.1 Soberania no mundo colonizado: racismo e estado de exceção .....	22
3.2 Neoliberalismo: braço operante da necropolítica.....	25
<b>4 PANDEMIA E GOVERNAMENTALIDADE: A VIDA DOS BRASILEIROS SUBMETIDA A POLÍTICA DE MORTE.....</b>	<b>28</b>
4.1. Fazer morrer: gabinete paralelo, imunidade de rebanho e tratamento precoce .....	30
4.2. Deixar morrer: omissão e barbárie e Manaus .....	34
<b>5 CONCLUSÃO.....</b>	<b>40</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>42</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Nos primeiros dias de janeiro de 2020 a China identificou o SARS-CoV-2 como coronavírus responsável pelo surto das "pneumonias virais" que ocorriam na cidade de Wuhan. Pouco tempo depois, em 26 de fevereiro, foi registrado o primeiro caso de Covid-19 no Brasil, em um homem de 61 anos que chegara da Itália. A essa altura o mundo já havia presenciado a gravidade da crise sanitária que este vírus altamente transmissível causou, especialmente em países da Europa. Com efeito, no fim de março de 2020, a OMS já havia declarado o caráter pandêmico da Covid-19 e estipulado diversos protocolos para interrupção do ciclo de transmissão da doença (BRASIL, 2021).

Desde o início da pandemia, o então Presidente da República Jair Bolsonaro demonstrou oposição às medidas de prevenção e orientações científicas, não apenas negando sua importância e validade, como estimulando o uso de medicamentos sem eficácia comprovada. A série de ações e omissões descabidas facilitou o aumento exponencial da contaminação e do número de mortes no país, de maneira que o Senado Federal instaurou uma Comissão de Inquérito Parlamentar no ano de 2021 para apurar a responsabilidade do governo federal sobre o índice de mortes pelo coronavírus (BRASIL, 2021).

O fim da pandemia de Covid-19 foi oficialmente declarado a nível global em 5 de maio de 2023 pela Organização Mundial da Saúde (OPAS, 2023). Apesar do lapso temporal entre o começo da pandemia e elaboração deste trabalho, creio que as consequências do horror vivenciado por tantos brasileiros durante esse período tenebroso de nossa histórias perdura de muitas maneiras: seja pelo luto das vidas perdidas e pelas circunstâncias nas quais essas mortes ocorreram, seja pelo impacto social e normativo sobre a população brasileira, seja ainda pelos efeitos deletérios que a má articulação governamental produziu na economia - a mesma que serviu de pretexto para a série de incompetências presenciadas durante o governo Bolsonaro.

Para ilustrar a dimensão das consequências mencionadas: em consulta ao DataSUS, foi possível verificar que no período entre março de 2020 e maio de 2023 o Brasil contabilizou um saldo aterrador de mais de 700 mil mortes e 37 milhões de casos (BRASIL, 2024). A nível econômico: registramos a maior taxa de desemprego da história, de 14,7%, aumentos expressivos nos preços de alimentos básicos como arroz (51%), carne (38%) e leite (12%), bem como o menor PIB total desde 2014 (BRASIL, 2021). Estes dados, apesar de significativos, não deixam de ser apenas números que não alcançam totalmente a complexa realidade do Brasil pandêmico. Para interpretá-los, creio ser necessária a utilização de conceitos teóricos que compreendem a condução das relações entre vida, morte, política e soberania. Por conseguinte,

tomo por enquadramento teórico o conceito de biopolítica apresentado por Michel Foucault e o conceito de necropolítica de Achille Mbembe.

Tomando como referência documental as evidências colacionadas no Relatório Final da CPI da Pandemia (BRASIL, 2021), este trabalho se propõe a analisar como o governo Bolsonaro provocou mortes em massa por meio do uso de dispositivos biopolíticos de produção de discursos e normatividade segregatórios, assim como permitiu, em uma guinada do poder necropolítico, que mortes preveníveis ocorressem por meio da omissão planejada, guiada por interesses de uma racionalidade de governo neoliberal. Como mencionado, a pesquisa bibliográfica para compor este referencial teórico se concentra nas obras de Michel Foucault e Achille Mbembe, objetivando elaborar como este conluio mórbido entre formas de governo biopolíticas e neoliberais evidenciam a prevalência de uma governamentalidade necropolítica, já existente no Brasil pós-colonial, mas exacerbada a níveis até então inimagináveis durante a pandemia.

Para tanto, desenvolvo no primeiro capítulo o conceito de biopolítica nos termos elaborados por Foucault, partindo de uma análise de sua formação histórica - decorrente da inserção da gestão da vida no núcleo de legitimidade do poder soberano - e seu modo de operação racista, que se incorporou ao funcionamento dos Estados Modernos. Neste capítulo demonstro ainda a compreensão do liberalismo por Foucault, caracterizado por ele como uma racionalidade política, ou ainda, uma governamentalidade.

Posteriormente, me debruço sobre o conceito de Necropolítica de Achille Mbembe para compreender a maneira como o poder de morte e o racismo germinaram no Estado colonial e se desenvolveram até sua reintrodução em larga escala nas sociedades neoliberais, cujas tecnologias de governo produzem a generalização da precariedade e vulnerabilidade que antes era direcionada à população escravizada e à população nativa das colônias.

Por fim, utilizo dois dos múltiplos episódios investigados pela CPI, constantes em seu Relatório Final (BRASIL, 2021) - a produção de um discurso de desinformação pelo gabinete paralelo e a crise do oxigênio em Manaus - para indicar de maneira concreta a forma como a necropolítica, atrelada aos dispositivos de poder biopolíticos, exerceu seu domínio durante a gestão do governo Bolsonaro.

## **2 A BIOPOLÍTICA EM FOUCAULT**

Antes de adentrar às demonstrações factuais dos ocorridos durante a gestão da Pandemia de COVID-19 adotada pelo gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro, considero necessário

discorrer e aprofundar os fundamentos teóricos que serão utilizados para elucidar o tema. Isto em decorrência da relevância histórica e política dos acontecimentos e dos impactos significativos de um governo negligente sobre a vida da população.

Para tanto, recorro primeiramente ao conceito de biopolítica elaborado por Michel Foucault como introdução ao tema das relações entre vida, política e governo. Foucault apresentou suas reflexões sobre esse conceito em uma série de aulas no Collège de France durante a década de 1970, sendo considerado uma ruptura com o que se entendia por biopolítica até o momento. Para compreender a pertinência teórica da biopolítica de Foucault, inicio este percurso a partir da gênese deste conceito, elaborando suas diferentes abordagens teóricas, para então adentrar na compreensão engendrada pelo filósofo francês.

## **2.1 Introdução à Biopolítica e seu histórico conceitual**

O pensar biopolítico tem alcançado dimensões cada vez mais amplas no debate científico-social, em especial no campo da Ciência Política e da Filosofia do Direito. Este interesse crescente pode ser atribuído à relevância de seu objeto de reflexão: analisar as complexas flutuações dos limites entre vida e política e como ambas estão imbricadas nas dinâmicas de poder vigentes (LEMKE, 2018).

Ao longo de seu desenvolvimento conceitual, a biopolítica encontrou fundamentação teórica e aplicabilidade empírica diversa, sendo utilizada como dispositivo de análise social por espectros políticos e ideológicos divergentes, com propósitos distintos. Apesar da expansão do debate biopolítico ser relativamente recente, datada da metade do século XX para os dias atuais, o conceito de biopolítica possui um amplo histórico de teorizações, que perpassa abordagens diversas de diferentes autores, desde o início do séc. XX (LEMKE, 2018).

Roberto Esposito em seu ensaio *Bios: biopolítica e filosofia* (2010), se debruça sobre os primeiros conceitos a serem delineados no decorrer do século XX – conceitos estes que o autor divide em três abordagens prevaletentes: um pensar organicista, que se estende do início do século XX até a segunda guerra mundial; uma interpretação antropológica, que floresceu na França dos anos 1960; e a abordagem naturalística, que desponta no início dos anos 1970.

Estas teorizações, anteriores à intervenção foucaultiana, evidenciam a maleabilidade conceitual da biopolítica, sua abrangência e contradições semânticas. Não há somente uma imprecisão no que diz respeito à natureza dos dois conceitos fundamentais que a compõem – o *bios* e a política – mas uma indefinição de seus horizontes teóricos e orientação moral.

No tocante às primeiras elaborações acerca do tema, de caráter organicista, vale destacar o autor Rudolph Kjellen, o primeiro a alinhar o termo “biopolítica”. Em linhas gerais, o autor sueco se opõe às teorias constitucionais de cunho liberal e influência hobbesiana ao entender o Estado como uma “forma vivente”, composto por um conjunto de indivíduos que integrados se comportam como um só. Este “substrato natural” formador do Estado-corpo lhe atribui um caráter de continuação dos aspectos humanos que o originam, dotando-o de instintos naturais e composição simultaneamente corpórea e espiritual (ESPOSITO, 2010).

Este núcleo semântico inicial do conceito de biopolítica, que de certa forma reconcilia o estado natural e o estado político, determina o tom das teorizações subsequentes: a aproximação análoga da política com a biologia e o direcionamento do discurso biopolítico para a compreensão de um Estado-corpo responsável pela saúde pública, que pode ser ameaçada por formações cancerosas – como sindicalismo e os ideais democráticos – e até mesmo por parasitas – corpos estranhos apensos ao corpo estatal, que drenam sua energia vital (ESPOSITO, 2010).

Estas noções, atreladas à ideia de higiene do Estado, compõe as estruturas da teoria política dos governos totalitários e fascistas que emergiram dentre décadas de 1930 e 1940 e institucionalizaram o racismo higienista de Estado, abrindo precedentes oficiais para a hierarquização de sociedades e populações, bem como para a naturalização da dominação hierárquica.

Outra compreensão teórica que merece ser mencionada é o surgimento de uma reformulação semântica do conceito biopolítico nos anos 1960, após o impacto histórico da “biocracia nazi” (ESPOSITO, 2010, p. 37). Esta nova teoria biopolítica apresenta inclinações neo-humanísticas – embora se valha de conceitos naturalísticos como as leis biológicas que regem os mais diversos domínios da vida, e admita a magnitude das forças orgânicas de cunho negativo (violência, vontade de poder e dominação etc.), este novo pensamento orienta-se pela possibilidade e necessidade das forças políticas atenuarem as forças da vida por meio de valores metapolíticos como a justiça e a verdade.

Já na década de 1970, no mundo anglo-saxônico, surge a *Association for Politics and Life Sciences*, bem como as publicações da coleção *Research in Biopolitics*. Com raízes vinculadas aos textos publicados ainda em meados dos anos 1960, esse novo discurso biopolítico assume inclinações naturalistas ao afirmar a natureza como parâmetro e condição de existência da ordem política, deslocando-a de um paradigma físico para um paradigma biológico. Essa linha de pensamento encontra legitimidade em nossa natureza animal para prescrever comportamentos políticos como a guerra, as hierarquias e domínio sobre corpos, e até mesmo a presumida falibilidade das sociedades democráticas. Isto porque aqui a natureza

exerce um duplo papel semântico: de pressuposto e resultado, de origem e fim (ESPOSITO, 2010).

Apesar das diferentes abordagens e interpretações, o cerne da noção de biopolítica pode ser sumarizado, *lato sensu*, como “a política que se ocupa com a vida (do grego *bios*)” (LEMKE, 2018, p. 12). A constante é que o pensar biopolítico atravessa os campos do conhecimento de maneira interdisciplinar, diluindo fronteiras teóricas estabelecidas entre “vida” e “política”. E ainda que a biopolítica apresentada por Foucault compartilhe deste pressuposto teórico, é notório, e por isso mesmo relevante, o distanciamento de sua teorização daquelas que a precederam.

## 2.2 A Biopolítica foucaultiana

Como já especificado, este trabalho estabelece seu horizonte teórico nos conceitos de necropolítica de Mbembe e na biopolítica foucaultiana - esta última consideravelmente distinta do debate até então existente, rompendo com as tentativas de interpretação naturalistas ou politizantes supracitadas (LEMKE, 2018).

Todavia, a distância conceitual não significa necessariamente que não existe um diálogo com as teorias precedentes, ainda que este seja de natureza crítica. A partir de uma insatisfação com o "bloqueio analítico" (ESPOSITO, 2010, p. 45) do fim da época moderna, evidenciado pelas limitações das teorizações biopolíticas anteriores, Foucault amplia seus horizontes analíticos ao dissecar e reelaborar conceitos antes consolidados, que operavam sob uma *ratio* de contraposição de dois entes distintos e conceitualmente determinados - o soberano e o povo, o poder e a lei, o direito e a política (ESPOSITO, 2010).

Ao priorizar a elaboração de sua genealogia do poder, Foucault inaugura uma abordagem metodológica dissonante das tradicionais análises acerca das questões sobre política e poder. Estes entes universais outrora consolidados nas categorias político-jurídicas de soberania, Estado, Direito, e poder são postos de lado pelo filósofo para focalizar no estudo do percurso histórico e dos eventos que engendraram as mudanças nas tecnologias de governo sobre as vidas e corpos dos indivíduos (SIMÕES, 2022).

Foucault apresenta sua compreensão de biopolítica de maneira sistemática em sua série de aulas no Collège de France, no decorrer da década de 1970, que foram compiladas em obras como *Em Defesa da Sociedade* (FOUCAULT, 2010), *Segurança, território e população* (FOUCAULT, 2008a), *O nascimento da biopolítica* (FOUCAULT, 2008b) e *História da*

Sexualidade vol. I: A vontade de saber (FOUCAULT, 1988). Estes trabalhos serão usados para nortear a compreensão de biopolítica adotada neste trabalho.

Evidente que é desafiador utilizar um conceito elaborado por um pensador europeu do século XX para pensar criticamente circunstâncias tão dessemelhantes aos cenários políticos que Foucault tomou por objeto de análise em suas palestras, voltadas majoritariamente aos países do norte global. Entretanto, creio ser possível apresentar os raciocínios elaborados pelo autor, juntamente com seus desdobramentos teóricos (necropolítica), de maneira que se torne possível analisar a realidade brasileira no contexto da pandemia, especialmente no que diz respeito à gestão do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro e o agravamento de uma governamentalidade neoliberal consubstanciada à uma política de morte.

Preliminarmente, é possível afirmar que o conceito de biopolítica foucaultiano é complexo, no sentido de comportar diferentes elaborações apresentadas pelo autor ao longo de suas obras. A princípio, a biopolítica surge como protagonista da transição do núcleo legitimador do poder soberano, posicionando a vida no centro das relações de poder após o fim da era clássica (FOUCAULT, 1988). Posteriormente, Foucault se detém sobre o critério adotado pelo Estado sobre o que, ou quem, deve viver ou morrer, despontando na noção de racismo de Estado (FOUCAULT, 2010). Por último, observa-se a inserção destas elaborações prévias numa reflexão sobre "a gênese do saber político" (FOUCAULT, 2008, p. 489), na qual a biopolítica se associa à racionalidade liberal de governo.

Apesar do termo biopolítica ser alcunhado por Foucault anteriormente em sua conferência intitulada O Nascimento da medicina social (FOUCAULT, 1998) é em sua obra "História da Sexualidade Vol. I: A Vontade de Saber" (FOUCAULT, 1988) que o autor o introduz em conjunto com a lógica de sua teoria sobre o domínio dos corpos a partir do conceito de poder soberano e o deslocamento histórico de seus axiomas. Antes da era clássica, o exercício da soberania operava através da lógica do confisco: a faculdade de subtrair direitos, bens, riquezas e, sobretudo, a vida. Nas palavras do autor, "o soberano só exerce, no caso, seu direito sobre a vida, exercendo seu direito de matar ou contendo-o" (FOUCAULT, 1988, p. 128). A partir deste nexos que depreende-se a conhecida máxima do "direito de causar morte e deixar viver".

Todavia, a partir da época clássica o Ocidente experimentou mudanças substanciais nos mecanismos e tecnologias de poder e, por conseguinte, na própria dinâmica do exercício da soberania. Preterindo a lógica do confisco, o direito soberano agora se apresenta como um agente de:

(...) incitação, de reforço, de controle, de vigilância, de majoração e de organização das forças que lhe são submetidas: um poder destinado a produzir forças, a fazê-las crescer e ordena-las mais do que barra-las, dobrá-las ou destruí-las. (FOUCAULT, 1988, p. 127).

O poder soberano não necessariamente se abstém do poder de morte, mas o submete à prioridade de gerir a vida de seu corpo social, em função de sua própria conservação. De fato, as prioridades se invertem e a existência jurídica de um poder soberano se subordina à prioridade da sobrevivência e vitalidade de uma população. É essa transposição que Foucault sumariza em "pode-se dizer que o velho direito de *causar* a morte ou *deixar* viver foi substituído por um poder de *causar* a vida ou *devolver* à morte" (FOUCAULT, 1988, p. 130).

O domínio sobre a vida, segundo Foucault, se propaga por meio de dois eixos de ação distintos, porém complementares. O primeiro, desenvolvido já no século XVII, diz respeito ao adestramento do corpo individual, ampliação de suas aptidões e maximização de suas capacidades, sem, todavia, suprimir sua docilidade. É uma "tecnologia disciplinar do trabalho" (FOUCAULT, 2010, p. 288) que dirige ao homem-corpo através da vigilância, das inspeções e das hierarquias consolidadas pelas instituições sociais.

Este eixo individualizante, também chamado de "anátomo-política do corpo humano" (*ibid*, p. 289) tem como objetivo estabelecer sistemas de controle eficazes, bem como um indivíduo capacitado para uso econômico concomitante com sua submissão política. Através da atuação de escolas, hospitais, quartéis, e instituições semelhantes, foi alicerçada a série "corpo - organismo - disciplina - instituições" (*ibid*, p. 298).

Em contrapartida, a outra forma de exercício do poder sobre a vida, desenvolvida de maneira mais tardia a partir do século XVIII, direciona-se menos ao indivíduo e mais à coletividade da população - não como uma unidade político-jurídica, mas em seu sentido mais literal de massa biológica que está sujeita aos processos próprios da vida: os nascimentos, as mortes, as condições de saúde, a expectativa de vida, a produção e circulação de riquezas, etc. Esta forma de exercício de poder, direcionada ao homem como espécie, é o que o autor denomina como biopoder. E estes processos próprios da vida, agora inseridos no cerne das dinâmicas de poder do Estado, somados às questões políticas e econômicas, são o que constituem os primeiros objetos de controle e saber da biopolítica moderna (FOUCAULT, 2010). Consolida-se, então, a função do poder de gestão da vida, superando a antiga potência de morte.

Os conceitos de biopoder e biopolítica não são diferenciados de maneira elaborada nos estudos de Foucault. Todavia, postas as colocações e associações que o filósofo faz ao traçar seu conteúdo e a forma como operam, podemos entender, em linhas gerais, a biopolítica como

uma política em nome da vida, e o biopoder como a vida subordinada ao domínio da política (ESPOSITO, 2010).

Do exercício do biopoder sobre a massa biológica que o compõe emerge um novo conceito componente das tecnologias de poder sobre a vida: a população - distinta dos conceitos até então familiares à filosofia jurídica, como indivíduo e sociedade. Os processos de regulação da massa populacional, ou ainda uma tecnologia de segurança, que monitora e administra as variáveis que possam apresentar perigo para sua população e, por conseguinte, às demandas econômicas, ganham então dimensões científicas, políticas e biológicas.

Nessa toada que, ao final do século XVIII, testemunha-se a normatização da higiene pública, a medicalização da população, os sistemas assistenciais e previdenciários, a preocupação com o meio urbano, dentre outros dispositivos normativos. Temos então a série "população - processos biológicos - mecanismos regulamentadores - Estado" (FOUCAULT, 2010, p. 298).

Entretanto, como o próprio autor sinaliza, após esse deslocamento no qual o poder soberano de morte torna-se acessório ao poder de garantir e desenvolver a vida, a legitimidade que fundamenta o poder de matar, de declarar guerras, já não reside na defesa da soberania ou de um poder régio divinamente constituído, mas na defesa da existência de toda uma população. A partir do século XIX, as guerras tornam-se mais sangrentas do que nunca e os próprios Estados praticam holocaustos contra suas populações, justificando o poder da morte sobre uns por meio da urgente necessidade de garantir a vida de outros (FOUCAULT, 2001, p. 128).

Essa função de morte, reestruturada para servir o biopoder, encontra sua legitimação por meio do racismo moderno, que se manifesta justamente na cisão da população entre nós e eles, entre a raça "pura" e "superior" que deve ser preservada e fortalecida em detrimento da raça "ruim". O racismo é o que dita quem pode viver e quem deve morrer, justificando o poder de morte em um sistema político centrado na vida.

É sob essa perspectiva que as teorias biológicas do século XIX, que tratam de conceitos como evolução de espécies e luta por sobrevivência, florescem em meio ao discurso político da época, fundamentando "uma maneira de pensar as relações de colonização, a necessidade das guerras, a criminalidade os fenômenos da loucura e da doença mental, a história das sociedades com suas diferentes classes, etc." (FOUCAULT, 2010, p. 307).

O racismo, nesses novos contornos, é tão fundamental para assegurar o poder de morte do Estado moderno, que o autor entende que não há possibilidade do seu funcionamento não dispor, em algum nível e de alguma forma, desse instrumento. É, pois, uma tecnologia do poder, entrelaçada ao biopoder, de maneira que a morte do outro não é somente um requisito para

assegurar a integridade de uma população, mas ultrapassa a ideia de segurança, tornando-se um meio de purificação e fortalecimento biológico de uma raça dita superior. O racismo de Estado delineado por Foucault não diz respeito à ação individual em específico, mas à estruturação de diretrizes e orientações para a ação do aparelho estatal, que se materializam na ordem social. Sob essa perspectiva, os inimigos e desviantes políticos são um perigo biológico que deve ser eliminado do corpo social (FOUCAULT, 2010).

A configuração da biopolítica desenvolvida até então é incorporada a um panorama mais complexo do ponto de vista teórico - isto porque em suas aulas ministradas no Collège de France entre 1978 e 1979, compiladas na obra *O Nascimento da Biopolítica*, Foucault atrela a dinâmica da biopolítica ao liberalismo. Em suas preleções, o filósofo apresenta sua leitura do liberalismo - não como reflexão jurídica, análise econômica, teoria ou ideologia, mas como “princípio e método de racionalização do exercício do governo” (FOUCAULT, 2008a, p. 432). Esta arte de governar, ou ainda "governamentalidade", é compreendida pelo autor como:

[...] o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança [...] (FOUCAULT, 2008a, p. 143-144)

A racionalização liberal representa um rompimento com uma razão de Estado que lhe antecede e que partia da premissa de maximizar os efeitos da regulação estatal. Defronte à essa tecnologia de governar, o liberalismo questiona a finalidade do Estado, bem como o alcance de suas regulamentações por meio do governo, partindo do princípio de que “sempre se governa demais” (FOUCAULT, 2008a, p. 433). De acordo com o filósofo, a adoção de uma perspectiva fisiocrata dotava as relações econômicas e o mercado de um caráter espontâneo e natural que, por sua capacidade inerente de autorregulação, deveria estar livre das intervenções estatais. Essa noção de natureza na razão liberal se distancia da noção de natureza divina e imutável formulada na Antiguidade e se circunscreve aos eventos espontâneos e incoercíveis do mercado e da vida da população.

Com efeito, o liberalismo foi lido simultaneamente como adversário e, posteriormente, substituto à razão de Estado contemporânea ao seu surgimento. Essa governamentalidade liberal é posta como precursora, ou mesmo autora, de modificações substanciais na arte de governar que possibilitaram o surgimento da biopolítica como o conjunto de tecnologias de

gestão da vida para auxílio do governo. Portanto a compreensão do liberalismo como razão da prática governamental antecede uma apreensão global do conceito de biopolítica<sup>1</sup>.

Entretanto, apesar de suas objeções à expansão do Estado, o liberalismo procurou materializar sua tecnologia de governo por meio da instituição de lei, com a ciência de que a regulação jurídica e a organização parlamentar representativa são mais eficazes para o alcance de seus fins do que a dependência da discricionariedade de um governante. Importante ressaltar, todavia, que esta relação do liberalismo com a lei durante os séculos XIX e XX não denota que o Estado Democrático de Direito é essencialmente liberal, ou a via inversa - que o liberalismo recorre somente às vias democráticas e legais (FOUCAULT, 2008a).

No tocante ao neoliberalismo, podemos compreender a partir da genealogia traçada por Foucault que, em oposição a ideia de que este seria uma tentativa de retorno ao liberalismo clássico, esta nova doutrina emerge como uma crítica às políticas econômicas intervencionistas adotadas no pós-guerra do início do século XX, tanto nos Estados Unidos, como na Europa (SIMÕES, 2022). Em uma reestruturação crítica ao que se compreendia como liberalismo até então, a técnica de governo neoliberal vilipendia o modelo de Estado de bem-estar social e do dirigismo econômico, adotando uma posição de fobia do Estado diante de sua natureza intrinsecamente imperialista e expansiva em relação à sociedade civil (FOUCAULT, 2008a).

A Escola de Chicago e o neoliberalismo americano permitem ilustrar esse movimento de ampliação e reestruturação da racionalidade liberal: para além das críticas à dilatação dos aparelhos governamentais, o aumento da burocracia e da intervenção econômica, os americanos buscaram estender os campos de inércia da ação governamental para questões próprias à vida: saúde, habitação, previdência, etc. É neste momento que a vida é acoplada à uma existência moral e política, combinando os processos biológicos aos processos de subjetivação correntes sob a tecnologia liberal de governo (FOUCAULT, 2008a).

E esta inserção não diz respeito apenas à incorporação dos processos da vida aos mecanismos de mercado - trata-se da generalização das formas econômicas de mercados em todo o corpo social, de maneira que a própria inteligibilidade das relações sociais e comportamentos individuais opere sob a lógica e a linguagem de mercado. Neste sentido, Foucault disserta:

[...] a análise em termos de economia de mercado, em outras palavras, em termos de oferta e procura, vai servir de esquema que se pode aplicar a campos não-econômicos. E graças a esse esquema de análise, a essa grade de

---

<sup>1</sup> Esta compreensão do liberalismo e, por conseguinte, do neoliberalismo como uma racionalidade política é fundamental para compreender o modo de operação, institucionalização e expansão mundial da necropolítica e será retomado mais adiante.

inteligibilidade, vai ser possível revelar em processos não-econômicos, em relações não-econômicas, em comportamentos não econômicos, um certo número de relações inteligíveis que não teriam sido reveladas assim - uma espécie de análise economista do não-econômico. (FOUCAULT, 2008a, p. 334)

Naturalmente que essa generalização não se limita apenas aos aspectos das relações interpessoais e da inteligibilidade do indivíduo, mas se dissemina às formas de compreensão e apreciação das ações políticas e governamentais - o poder público, mais do que legitimidade, precisa apresentar eficácia, sob a lógica utilitária e mercadológica do custo e benefício (FOUCAULT, 2008a; LEMKE, 2018).

A partir desta inserção da biopolítica em um cenário mais amplo do que as discussões sobre vida biológica e políticas dos corpos, é possível depreender uma série de questionamentos acerca dos processos da vida e a instrumentalização política dos corpos e dos sujeitos sob formas neoliberais de governo. Considerando as circunstâncias políticas, sociais e sanitárias do Brasil durante a pandemia, surgem os questionamentos: em nome de quais perspectivas mercadológicas e econômicas os direitos à vida, dignidade e saúde da população brasileira foram conduzidos durante o governo Bolsonaro? De que maneira essa racionalidade neoliberal operou e se manifestou?

São perguntas que carecem de elucidação - não só por meio da pesquisa bibliográfica, mas através da exposição das evidências documentais constantes no Relatório Final da CPI da Pandemia (BRASIL, 2021). Para tanto, além do conceito foucaultiano de biopolítica, é necessário compreender seus desdobramentos teóricos que resultaram no conceito de Necropolítica e neoliberalismo, nos termos adotados pelo filósofo camaronês Achille Mbembe. Isto por que, apesar de farto esteio teórico, os estudos de Michel Foucault se concentram no norte global e seus eventos, que ocorreram em conjunturas muito diversas da realidade dos países colonizados do sul global.

### **3 NECROPOLÍTICA E NEOLIBERALISMO: AS DINÂMICAS DE PODER SOBRE VIDA E MORTE**

O conceito de necropolítica, desenvolvido pelo filósofo camaronês Achille Mbembe, possui raízes conceituais que bebem do pensamento foucaultiano, porém amplificam-se para abarcar circunstâncias de estudo totalmente diversas da França do séc. XX. Mbembe não somente compreende a dinâmica de soberania proposta por Foucault, mas a subverte para compreender a lógica dos países colonizados e atravessados pela questão racial (ALMEIDA, 2021).

Mais que uma ramificação do conceito de biopolítica foucaultiano, a necropolítica é uma elaboração teórica crítica às insuficiências e os limites da biopolítica, especialmente no que diz respeito aos novos contornos assumidos pela governamentalidade neoliberal. O filósofo camaronês acredita que há uma lacuna nas teorizações de Foucault quando se trata do peso do colonialismo na composição dos dispositivos de dominação das sociedades contemporâneas, e das formas específicas pelas quais o racismo opera na produção de subjetividade por meio das práticas de governo neoliberal (ALMEIDA, 2021).

Em seu ensaio intitulado *Necropolítica*, o Mbembe apresenta uma investigação acerca do exercício da soberania e seu papel de manutenção da produção de vida e de morte partindo dos conceitos de colonialismo e apartheid - estes últimos tidos como formas de dominação que transcendem circunstâncias históricas e fronteiras (ALMEIDA, 2021). Para tanto, associa o conceito de biopoder foucaultiano ao conceito de estado de exceção, nos termos desenvolvidos pelo filósofo Giorgio Agamben (MBEMBE, 2018). A perspectiva adotada pelo autor revela um poder soberano que opera essencialmente por meio de tecnologias que promovem a produção sistemática da morte e para compreendê-lo é necessário entender como “o estado de exceção e a relação de inimizade tornaram-se a base normativa do direito de matar” (MBEMBE, 2018, p. 16).

Ademais, a apreensão do neoliberalismo desenvolvida por Mbembe (2014), teoricamente fronteira à compreensão foucaultiana de governamentalidade liberal já apresentada neste trabalho, se apresenta como elemento fundamental para assimilar a maneira pela qual o necropoder se expandiu no tempo e espaço e se institucionalizou nas democracias contemporâneas, atravessando as fronteiras coloniais e se inscrevendo no cerne das tecnologias de governo que hoje nos são familiares.

Almejo com isso demonstrar como as especificidades da forma de dominação colonial, apresentada por Mbembe como preâmbulo do direito de matar contemporâneo, constituem fundamento e gênese do desenvolvimento do Estado brasileiro e ditam os rumos do poder político até os dias atuais. Por esse motivo, o conceito de necropolítica é fundamental para compreensão do exercício do poder soberano sobre a vida e da política de morte no Brasil, uma vez que, como parte do mundo colonizado, somos produto direto da aterradora soma entre subjetividade neoliberal, estado de exceção e a constante guerra contra um inimigo ficcional.

### **3.1 Soberania no mundo colonizado: racismo e estado de exceção**

Mbembe inicia seu percurso teórico pressupondo que o poder e a capacidade de matar ou deixar viver são os atributos essenciais da soberania, constituindo seus limites e representando sua expressão absoluta. Ao considerar esses atributos, compreendidos por Foucault como biopoder, o filósofo engendra em uma série de questionamentos que, em uma análise crítica, acredita não serem devidamente elaborados nos estudos foucaultianos, como: quais as condições e os sujeitos que exercem este poder, suas formas de exercício na contemporaneidade e o lugar dos corpos governados em uma política de guerra (MBEMBE, 2018).

De início, o autor se opõe às teorizações modernas sobre o poder soberano, que compreendem a política como o exercício público da razão, no qual a soberania representa uma conjunção da autonomia dos sujeitos que a constituem, operando por um processo duplo de “autoinstituição” e “autolimitação”. Segundo essa lógica, o Estado soberano e democrático seria composto e legitimado por sujeitos livres e iguais, com o objetivo de produzir autonomia e exercer a liberdade, distinguindo-o da condição de guerra (MBEMBE, 2018).

Distanciando-se desse paradigma normativo, o filósofo parte da noção de soberania como exercício do biopoder – poder sobre a vida e a morte – no qual o ser humano alcança sua condição de sujeito político por meio da luta e do trabalho para enfrentar a morte e, nesse confronto, é impelido ao incessante movimento da história. E se a vida se torna o campo de domínio da soberania, o soberano representa a transgressão de qualquer limite que a ordem natural de proibições possa impor sobre a morte, já que ao exigir o risco da morte, ele viola a proibição de matar (MBEMBE, 2018).

Foi no contexto do colonialismo e do apartheid que despontou uma forma de governamentalidade na qual a fusão entre o biopoder, ou o poder soberano sobre vida e morte, e o estado de exceção se manifesta através do exercício contínuo e sistemático da morte, de maneira que “a guerra, a política, o homicídio e o suicídio são as formas de exercício da soberania” (ALMEIDA, 2021, p. 5). Aqui se delinea a diferença fundamental entre biopolítica e necropolítica: reside justamente no apelo do soberano ao estado de exceção e às relações de inimizade para justificar o direito de matar, sobretudo no território colonial. A partir da concepção de uma noção ficcional de inimigo e uma constante ameaça de guerra, Mbembe afirma que:

Como tal, as colônias são o local por excelência em que os controles e as garantias de ordem judicial podem ser suspensos – a zona em que a violência do estado de exceção supostamente opera a serviço da "civilização". (MBEMBE, 2018, p. 28)

Isto porque, no imaginário político europeu, a colônia e seus habitantes “selvagens” representam um mundo não civilizado, à margem da lei, onde o direito soberano de matar não se atém a qualquer norma legal e o estado de guerra é perene. Neste lugar, ao qual a norma legal não alcança, onde o inimigo está sempre à espreita e o poder de matar prenuncia a presença do Estado, é que se manifesta o necropoder (ALMEIDA, 2021). O estado de exceção, no mundo colonial, corresponde ao estado de guerra não declarado política e juridicamente, alicerçado na ideia de emergência, que abre espaço para a suspensão das garantias constitucionais e dos limites morais que o direito de guerra internacional assegura. Dessa forma, nas palavras de Mbembe:

Todas as manifestações de guerra e hostilidade marginalizadas pelo imaginário legal europeu encontraram a ocasião para reemergir nas colônias. Aqui, a ficção de uma distinção entre os “fins da guerra” e os “meios de guerra” entra em colapso; assim como a ficção de que a guerra funciona como um enfrentamento submetido a regras, em oposição ao puro massacre sem risco ou justificativa instrumental. (MBEMBE, 2018, p. 29)

A concatenação destes elementos, que formam o terror colonial, encontra fundamento no racismo e, mais precisamente, na negação racial de qualquer semelhança entre o colonizador e o nativo - este último, despojado da condição de humano, é reduzido à "vida selvagem". Esse caráter animalesco e selvagem do outro molda um imaginário colonialista que, em sua ficção de superioridade, se distancia da realidade de tal forma que quando os europeus colonos praticavam seus massacres, em alguma medida, não estavam conscientes do caráter criminoso de suas práticas. Operando por meio do extermínio, da esterilização forçada, da proibição de casamentos mistos, dentre outras tecnologias de morte, o Estado colonial inaugura uma governamentalidade onde "a violência constitui a forma original do direito, e a exceção proporciona a estrutura da soberania" (MBEMBE, 2018, p. 31).

O mecanismo alicerçado na criação de um inimigo ficcional, por meio da classificação de pessoas em decorrência de sua raça, classe e gênero, perdura no âmago do Estado moderno de forma a perpetuar uma razão política de guerra e morte e estabelecer práticas que ultrapassam fronteiras de tempo e espaço e atuam mesmo em democracias liberais contemporâneas (IOCHIMS, 2022).

Essa síntese trágica entre o massacre e a burocracia da racionalidade ocidental originam um potencial de violência e um terror até então desconhecidos – um Estado inerentemente assassino, uma necropolítica. São essas premissas de desumanização por meio da cisão das raças e tecnicização da morte que produzem as estruturas do terror que culmina no extermínio nazista. E aqui reside uma das principais críticas de Mbembe ao racismo de Estado pensado por

Foucault: o nazi-fascismo, aludido como a expressão máxima das inclinações assassinas, racistas e suicidas do Estado, apesar de sua especificidade, representa na verdade a maximização das tecnologias de extermínio e das políticas de morte que há muito operam no mundo colonial (MBEMBE, 2018).

Com efeito, o colonialismo é o lugar de origem do necropoder - do Estado assassino fundado numa sociedade de inimizade, baseada na hierarquização de raças, e no estado de exceção, i.e, a suspensão de direitos àqueles que não são considerados cidadãos (ALMEIDA, 2021). O filósofo brasileiro Silvio de Almeida afirma ainda que:

O nazismo é, no máximo, a fratura exposta que coloca a um só golpe o direito de matar e a biopolítica na constituição dos Estados modernos. Mas, na radiografia dos Estados modernos, o que aparece é a ossatura do colonialismo e do apartheid. (ALMEIDA, 2021, p. 5)

Dessa forma, ao pensar a biopolítica, ou ao fazer qualquer digressão teórica acerca do terror moderno e da necropolítica, é fundamental levar em conta a realidade das colônias, da escravidão e do apartheid, afim de compreender como o desenvolvimento das tecnologias de morte sob a lógica colonial racista foi relevante para a expansão e ascensão dessas formas de exercício do poder soberano (MBEMBE, 2018).

Elucidados os processos que culminam no exercício da soberania como poder de morte, resta se debruçar sobre o encadeamento entre a necropolítica e as tecnologias de governo neoliberais, por meio do qual a forma de domínio colonial se universalizou, e reintroduziu nas dinâmicas de poder a lógica beligerante e predatória própria do terror colonial. Para tanto, investigo as elaborações de Mbembe acerca do neoliberalismo com o fim de entender quais mecanismos permitiram a expansão das condições de exceção e morte.

### **3.2 Neoliberalismo: braço operante da necropolítica**

Há uma predominância interpretativa que define, ou ainda, resume o neoliberalismo aos atributos de ideologia e de política econômica, assentados em um núcleo ideológico que advoga por uma ontologia naturalista de mercado. Esse paralelismo com realidade natural atribui ao mercado a capacidade de se regular e estabilizar autônoma e espontaneamente e, por esse motivo, qualquer intervenção estatal representa um perigo de desequilíbrio em suas dinâmicas (DARDOT; LAVAL, 2016).

Esta imprecisão diagnóstica mascara um dos principais mecanismos de perpetuação do neoliberalismo: a produção de normatividade e subjetividade. No ensaio Nova Razão de

Mundo, os autores Dardot e Laval elucidam que para além de “um ato de fé fanático na naturalidade do mercado” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 14) o neoliberalismo:

(...) não destrói apenas regras, instituições, direitos. Ele também produz certos tipos de relações sociais, certas maneiras de viver, certas subjetividades. Em outras palavras, com o neoliberalismo, o que está em jogo é nada mais nada menos que a forma de nossa existência, isto é, a forma como somos levados a nos comportar, a nos relacionar com os outros e com nós mesmos. (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 14)

Ao afastar a compreensão simplista de neoliberalismo como ideologia que opõe o mercado ao Estado, torna-se perceptível a simbiose entre esses dois entes e desvela-se o papel do próprio Estado na introdução e universalização da lógica de mercado, tanto na economia, como na sociedade e até mesmo no interior de suas engrenagens. (DARDOT; LAVAL, 2016)

A investida neoliberal norteia não somente as economias mundiais e suas respectivas políticas públicas, mas também as modificações das sociedades em diferentes âmbitos, desde as políticas econômicas até a normativa das relações sociais (individualismo e polarização) e da própria produção do sujeito. Trata-se, portanto, de uma racionalidade política, ou uma governamentalidade - termo alcunhado por Foucault ao se referir às práticas empregadas para conduzir a atuação do Estado e a conduta dos homens. (FOUCAULT, 2008a).

A noção do liberalismo como racionalidade política elaborada por Foucault (já explorada no primeiro capítulo deste trabalho) compõe o arcabouço conceitual que Mbembe utiliza para delinear suas reflexões acerca do papel do neoliberalismo na produção de subjetividades e políticas governamentais, e na consolidação do caráter necropolítico do Estado moderno.

Historicamente, Mbembe situa o neoliberalismo como a era do domínio das indústrias do silício e tecnologias digitais, onde se dissolvem os limites do capital financeiro, o tempo transforma-se em força reprodutiva da forma-dinheiro e a vida social é trespassada por códigos e normas que reproduzem a lógica empresarial em todas as suas ramificações. A combinação desses fatores produz uma ficção que opera como simulacro da realidade: o homem empresário de si, conduzido pelas necessidades do mercado e prisioneiro de seu próprio desejo (MBEMBE, 2014).

No contexto neoliberal, capitalismo e animismo se fundem, o homem é coisificado, resumido em dados, números, códigos e bens, resignado em sua própria efemeridade, de modo que a distinção entre ser humano, máquina e animal torna-se tênue (MBEMBE, 2014). O sujeito-produto do neoliberalismo é um:

Sujeito neuroeconomico absorvido pela dupla inquietação exclusiva da sua animalidade (a reprodução biológica da sua vida) e da sua coisificação (usufruir dos bens deste mundo), este homem-coisa, homem-máquina, homem-código e homem-fluxo, procura antes de mais regular a sua conduta em função de normas do mercado, sem hesitar em se auto-instrumentalizar e instrumentalizar outros para otimizar a sua quota-parte de felicidade. (MBEMBE, 2014, p. 15)

Este cenário torna-se então pano de fundo para uma das principais teorizações de Achille Mbembe acerca do neoliberalismo: a associação perniciosa entre negro e raça - concatenação que surge no contexto colonial, mas que atualiza suas tecnologias para operar nas sociedades contemporâneas, de maneira que o racismo se torna o componente crucial de seu funcionamento e reitroduz as relações de poder coloniais em uma escala global (ALMEIDA, 2021).

O "*devir negro do mundo*" (MBEMBE, 2014, p. 18) caracteriza-se pela universalização e institucionalização das condições de degradação, extermínio e objetificação que outrora eram perpetradas pelos colonizadores contra a população negra escravizada. O colonialismo e sua lógica predatória tornaram-se a racionalidade política hegemônica no contexto neoliberal, de forma que "negro" não retrata mais apenas uma população com um conjunto de características físicas, mas toda uma categoria subalterna de humanidade (ALMEIDA, 2021).

Sob a égide do neoliberalismo a instrumentalização do racismo é direcionada para a criação de fronteiras e cisões, a classificação hierárquica de seres humanos por meio de processos de subjetivação próprios, de modo a fomentar o imaginário social que legitima a violência e exploração dos grupos excluídos (IOCHIMS, 2022). O outro - inimigo, inferior, marginal - é retratado como perigo não somente para o indivíduo, mas para todo o corpo social, a fim de produzir justificativa para as políticas de morte incrustadas no funcionamento do Estado moderno. Aos grupos excluídos resta a privação de direitos básicos e a exposição sistemática aos mais diversos perigos. Como um ciclo que se retroalimenta, a precariedade existencial e material a qual esses grupos são submetidos os despoja de sua humanidade, assim como os nativos e escravizados das colônias, legitimando a violência e a indiferença por parte daqueles que os enxergam como descartáveis e indignos. Novamente, de maneira análoga ao escravizado do período colonial, as políticas de austeridade neoliberais os submetem a uma condição de morte-em-vida (MBEMBE, 2018).

Por esse motivo, o neoliberalismo se traduz como braço operante da necropolítica, viabilizando a instrumentalização de populações inteiras para persecução de interesses e ganhos particulares, mesmo que sob a destruição material e social de vidas humanas. Valendo-se da mercantilização das relações, da produção de indiferença, da construção do sujeito empresário de si e da coisificação do outro, dito inimigo da sociedade, a necropolítica se acopla ao

dispositivo biopolítico de gestão da vida de uns para exercer sua produção calculada de morte sobre outros (DUARTE, 2020).

No Brasil, a cisão social causada pela escravatura se solidificou como pilar das tecnologias de controle que surgiram desde então. As relações de poder que se fundamentam nas diferenças foram historicamente legitimadas por meio da norma legal e da norma social, multiplicando as desigualdades, maximizando a concentração de capital nas mãos das elites e delimitando de maneira clara quais vidas devem ser preservadas e quais são passíveis de extermínio (IOCHIMS, 2022).

Ao mesmo tempo, as camadas populares e mais vulneráveis tiveram seus modos de vida criminalizados e suas existências relegadas a zonas de constante exposição à morte e à violência. As "zonas" correspondem à demarcação territorial do Estado soberano para delimitar e distinguir sujeitos soberanos (cidadãos) de inimigos. Nessas "zonas de fronteiras" (ALMEIDA, 2021, p. 6) o Estado de exceção sempiterno anula direitos e garantias constitucionais formalmente adquiridos e opera sob a lógica colonial de constante ameaça de guerra, em nome da "civilização" (MBEMBE, 2018).

A pandemia, nesse contexto, surge como catalisadora de dinâmicas de poder que já compunham de maneira significativa a realidade social brasileira, especialmente devido à natureza de exceção - biológica e social - que seus protocolos acarretam (DUARTE, 2020). A terrível coincidência de uma crise sanitária dessas proporções com um governo absolutamente compromissado com a política neoliberal predatória fez, mais uma vez, a população historicamente vulnerável perecer.

O Estado brasileiro, por meio do governo Bolsonaro, escancara o exercício de poder necropolítico em dimensões e circunstâncias sem precedentes na história recente do país, seja pela ação, seja pela omissão. Para evidenciar de maneira factível, me valho do relatório da CPI da Pandemia - instaurada com a finalidade de apurar a conduta do governo federal no enfrentamento da Covid-19 (BRASIL, 2021).

#### **4 PANDEMIA E GOVERNAMENTALIDADE: A VIDA DOS BRASILEIROS SUBMETIDA A POLÍTICA DE MORTE**

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde elevou o estágio de contaminação do vírus SARS-CoV-2 ao nível pandêmico, recomendando adoção de medidas de detecção, testagem, tratamento e isolamento da população para refrear a disseminação da

doença causada pelo vírus. Apesar dos altos níveis de contágio, a OMS acreditava que, sob ação conjunta dos países, o quadro poderia ser contornado (OMS, 2020).

A partir desse episódio as medidas de isolamento, distanciamento social, protocolos de higiene e monitoramento ascenderam como procedimentos de referência para as políticas de saúde dos países ao redor do mundo. De caráter eminentemente biopolítico, essas medidas se valiam dos dispositivos e tecnologias disciplinares sobre os corpos para, idealmente, gerir os corpos de forma a minimizar os danos sociais e econômicos e maximizar a preservação da vida e da saúde da população (IOCHIMS, 2022).

E se, por um lado, o Estado de exceção era premissa necessária fabricada para o exercício do poder de morte no mundo colonial, por outro, em uma crise sanitária nas dimensões de uma pandemia, a exceção é amplificada e legitimada - a necessidade de medidas excepcionais de distanciamento social, uso de máscaras e testagem em massa causou controvérsia e até mesmo Agamben criticamente inferiu que “a invenção de uma epidemia pode oferecer o pretexto ideal estendê-las [medidas excepcionais] além de todos os limites” (AGAMBEN, 2020, p. 19, tradução livre).

Entretanto, de maneira contrária a uma “invenção”, a epidemia de COVID-19 resultou em terríveis e concretos efeitos para os países que agiram tardiamente: crescimento contínuo do número de mortos, sistemas de saúde colapsados e precariedade nos sepultamentos tornaram-se pautas habituais nas notícias. No Brasil, especificamente, registramos a desoladora marca de 693.853 mortos e de 36.331.281 casos de Covid-19 ao final do governo Bolsonaro, em 30 de dezembro de 2022 (BRASIL, 2024). Biopolítica, neoliberalismo e necropolítica agem de maneira coordenada nessa conjuntura, seja por meio das políticas de austeridade neoliberais, das ações governamentais discriminatórias específicas da biopolítica, seja pela produção necropolítica de mortes em massa (DUARTE, 2020).

No Brasil, a condução das diretivas de saúde pública seguiu um rumo muito distinto do recomendado pela comunidade científica, tanto sob a faculdade do poder disciplinador como na produção de normatividade. O então chefe do Poder Executivo, Jair Bolsonaro, acompanhado de um esquadrão de defensores e reprodutores de suas inverdades, proporcionou um verdadeiro cenário de terror no cotidiano de milhões de brasileiros por meio de ações, discursos e omissões que tornaram evidentes as fragilidades de uma democracia corroída pelo aparelhamento do projeto neoliberal (DUARTE, 2020).

A disseminação de discursos e atos de ódio contra populações historicamente vulneráveis e a implementação de políticas econômicas neoliberais para gestão da vida já ameaçavam enfraquecer e descaracterizar o regime democrático brasileiro de maneira a

esvaziá-lo de seu substrato ético-político (DUARTE, 2020). A crise preexistente em nosso tecido social se intensificou em proporções alarmantes, impulsionada pela materialização e agravamento das barreiras sociais que historicamente separam quem pode viver e quem deve morrer.

A interseção de uma emergência sanitária global com um governo subserviente aos patrocinadores (e beneficiários) das políticas neoliberais instaurou um projeto de predominância da morte sem precedentes. Com efeito, André Duarte, em seu ensaio *A pandemia e o pandemônio* (2020), entende que a condição pandêmica revelou a primazia de uma necropolítica que “faz morrer e deixa morrer” (p. 27) e, sob uma falsa dicotomia entre vida e meios de subsistência, população e economia, Bolsonaro seguiu justificando sua política perversa e utilitarista.

Dentre os muitos exemplos de omissão e desinformação que podem ser citados, decido apresentar neste trabalho duas ocorrências que foram apuradas durante as investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia instaurada pelo Senado Federal: a ação do Gabinete Paralelo e sua máquina de produção de inverdades (fazer morrer) e a crise do oxigênio em Manaus e as sucessivas omissões do governo federal (deixar morrer).

#### **4.1. Fazer morrer: gabinete paralelo, imunidade de rebanho e tratamento precoce**

Em 27 de abril de 2021 foi instaurada a CPI da pandemia, com a finalidade de apurar omissões do governo federal no combate à Covid-19 e possíveis desvios de verbas federais. Após 67 sessões com depoimentos e extensa coleta de documentos, a Comissão reuniu provas suficientes para comprovar, dentre muitas irregularidades, a existência de um grupo multiprofissional composto por médicos, empresários e políticos, que assessorava o então Presidente da República em decisões sobre políticas públicas sanitárias, contrariando as orientações do Ministério da Saúde (BRASIL, 2021).

Sob a alcunha de Gabinete Paralelo, os participantes - sem investidura de cargo público - aconselharam a adoção da estratégia da imunidade de rebanho, cujo objetivo era que o coronavírus circulasse livremente pelo país com intuito da população desenvolver resistência. Simultaneamente, as medidas de proteção não farmacológicas<sup>2</sup>, como uso de máscaras e

---

<sup>2</sup> "As chamadas medidas não farmacológicas (MNF) abrangem um conjunto de políticas, condutas e procedimentos cotidianos que visam a impedir o contágio e a conseqüente disseminação do Sars-Cov-2, sem o uso de intervenções medicamentosas profiláticas ou terapêuticas. Em resumo, são estratégias que visam a evitar que o novo coronavírus chegue fisicamente ao trato respiratório de mais indivíduos, seja pela redução do contato entre pessoas ou pela assepsia dos ambientes ou do corpo". (BRASIL, 2021, p. 156 - 157)

isolamento social, foram rechaçadas pelo representante do Poder Executivo Federal, enquanto a compra de vacinas foi postergada. O uso de medicamentos como a hidroxicloroquina, ivermectina e azitromicina era estimulado, mesmo que fossem comprovadamente ineficazes contra a Covid-19 e pudessem acarretar graves efeitos adversos (como comprometimento das funções hepáticas) que ulteriormente se tornariam determinantes na piora do quadro daqueles que se medicaram e contraíram a doença (BRASIL, 2021).

A importância das medidas não farmacológicas de assepsia e distanciamento social reside no perfil altamente contagioso do vírus Sars-Cov-2 que, apesar do percentual relativamente baixo de letalidade, pode causar grande número de óbitos e colapso dos sistemas de saúde em decorrência da sua rápida disseminação (BRASIL, 2021).

De maneira complementar à adoção de medidas não farmacológicas, a compra de vacinas deveria ter sido priorizada como estratégia de prevenção à disseminação do coronavírus. Todavia, a maior parte das negociações feitas durante o ano de 2020 pelo ex-Ministro da Saúde Eduardo Pazuello e pelo ex-Secretário executivo do Ministério da Saúde Antônio Élcio Franco Filho, ambos indicados por Jair Bolsonaro, sofreram atraso desarrastado. Com exceção das negociações suspeitas e irregulares para a compra da Covaxin, a compra de imunizantes com alto grau de confiabilidade foi sistematicamente preterida (BRASIL, 2021).

Na contramão das recomendações científicas, o governo federal atuou de forma reiterada para estimular o seguimento habitual do cotidiano da população objetivando a contaminação em massa e o alcance da imunidade de rebanho, respaldado na justificativa da preservação da economia. Mesmo com diversos alertas da comunidade científica e do próprio corpo técnico do Ministério da Saúde acerca da inadequação da imunidade de rebanho em decorrência da alta da mutabilidade do vírus, o governo federal manteve, ou pouco mudou, seu posicionamento. A tese da imunidade por exposição chegou a ser defendida por campanhas publicitárias do governo, como a campanha "O Brasil não pode parar" elaborada pela Secretaria de Comunicação do governo federal (BRASIL, 2021).

A própria concepção de imunidade de rebanho, na conjuntura aqui especificada, denota sombrias implicações necropolíticas, uma vez que pressupõe a morte de muitos, especialmente daqueles que são "dispensáveis", como barbárie necessária para a superação da crise sanitária (IOCHIMS, 2022). O alto índice de mortalidade por Covid-19 entre a população idosa foi encarada pela assessora do então ministro da economia Paulo Guedes como algo positivo economicamente (ROCHA, 2020). Paralelamente, o ex-presidente vetou a ampliação do Benefício de Prestação Continuada (BPC) aprovado pelo Senado Federal, que alcançariam um número maior de idosos e pessoas com deficiência pobres (STROPASOLAS, 2020).

Um estudo produzido pela Faculdade de Saúde Pública de São Paulo entregue à CPI afirmou categoricamente que:

(...) alguns poucos líderes internacionais acreditaram que **o melhor caminho para vencer a crise era que a doença se espalhasse rapidamente para que os mais frágeis morressem, desonerando a previdência e os serviços de saúde – acontecimento positivo do ponto de vista econométrico –, enquanto os que sobrevivessem continuariam 'tocando' a economia.** Isso foi chamado de imunidade de rebanho. (...) o governo brasileiro se manteve na posição de produzir imunidade de rebanho na população, às custas de vidas humanas, ao invés de adotar as medidas reconhecidas pela ciência para enfrentar a crise. (BRASIL, 2021, p. 58, grifo meu)

Mesmo após comprovada a ineficácia da imunidade de rebanho como estratégia e a agressividade e letalidade do vírus para o qual ainda não havia vacina ou tratamento, o governo Bolsonaro se manteve irredutível na propagação de medidas ineficazes e informações falsas, ainda que (ou especialmente por que) vidas humanas fossem aniquiladas.

Na 10ª edição do boletim de difusão científica Direitos na Pandemia uma equipe multidisciplinar de pesquisadores avaliou indicadores legais, normativos e sociais, bem como as posturas do governo federal materializadas no discurso do então presidente da república, elaborando uma "Linha do tempo da estratégia federal de disseminação da Covid-19" (VENTURA, 2021). Dentre as falas compiladas, não obstante o conhecido uso das expressões "histeria", "gripezinha" (VENTURA, 2021, p. 8) e "eu não sou coveiro" (*ibid*, p. 11), Bolsonaro saiu repetidas vezes em defesa do uso de medicamentos inócuos propostos pelo Gabinete paralelo. Em agosto de 2020, quando o país já passava a marca dos 115 mil mortos o progresso presidente falou:

Se ela [cloroquina] não tivesse sido politizada, muito mais vidas poderiam ter sido salvas dessas 115 mil que o país perdeu até o momento. (...) Alguns mudam de médico, eu mudei de ministro. Entrou o [Nelson] Teich e ficou 30 dias, depois, para não ter mais uma mudança, deixei um interino, o Eduardo Pazuello. (...) O Pazuello resolveu mudar a orientação e botou ali 'em qualquer situação, receitarse a cloroquina', de modo que o médico pudesse ter a sua liberdade (VENTURA, 2021, p. 19)

É possível notar a predominância dos dispositivos necropolíticos já poucas semanas após o marco inicial da pandemia, em maio de 2020, quando o discurso de Bolsonaro deixou clara a postura displicente do governo e a quem ela se dirigia:

Lamento as mortes, mas é a realidade. Todo mundo vai morrer aqui. Não vai sobrar nenhum aqui. (...) E se morrer no meio do campo, urubu vai comer ainda. (...) Pra que levar o terror junto ao povo? Todo mundo vai morrer. **Quem tiver uma idade avançada e for fraco, se contrair o vírus, vai ter**

**dificuldade. Quem tem doenças, comorbidades, também vai ter dificuldades. Esse pessoal que tem que ser isolado pela família, o Estado não tem como zelar por todo mundo, não.** (VENTURA, 2021, p. 13, grifo meu)

O amadorismo e o disparate que essas manifestações expressam não denota que a incompetência de Jair Bolsonaro seja fruto de mero despreparo e/ou vaidade, muito pelo contrário: avaliando por um panorama mais amplo, é perceptível o empenho e a eficácia da União em favor da propagação do vírus ao maior número de pessoas possível, cumprindo um rigoroso um projeto necropolítico sob a égide do neoliberalismo (DUARTE, 2020).

Por meio da perspectiva biopolítica de Foucault é possível compreender a maneira pela qual o discurso desinformante produziu uma normatividade anti-científica e excludente, que recorre ao fanatismo político e religioso para conduzir o comportamento de grande parte da população. Costuradas por uma trama complexa de mentiras e meias verdades, as declarações do ex-presidente inevitavelmente conduziram à normatização de condutas incompatíveis com as orientações científicas e fortaleceram a ideia do sujeito empreendedor de si, responsável não só pela sua provisão financeira, mas pela manutenção de sua vida frente ao colapso da saúde pública (IOCHIMS, 2022).

A título de exemplo: em dezembro de 2020, quando o país se aproximava da marca de 200 mil mortes por Covid-19, Jair Bolsonaro falou:

Quando é que nós vamos ter gente com coragem, que eu não sou especialista no assunto, para falar que a proteção da máscara é um percentual pequeno? A máscara funciona para o médico, que está operando uma máscara específica. A nossa aqui, praticamente zero. (BRASIL, 2021, p. 175)

Ainda no mesmo mês, em meio a cobranças acerca da compra e entrega de vacinas, o ex-presidente da república fez a seguinte declaração a respeito dos possíveis efeitos colaterais: "Se você virar um jacaré, é problema seu (...) Se você virar Super-Homem, se nascer barba em alguma mulher aí, ou algum homem começar a falar fino, eles (Pfizer) não têm nada a ver isso. E, o que é pior, mexer no sistema imunológico das pessoas" (VENTURA, 2021, p. 25)

Em paralelo aos jogos discursivos, o governo de Jair Bolsonaro atuou diligentemente para a proteção da vida do mercado, tornando evidente a lógica de governo neoliberal que figurou como pano de fundo legitimador para a barbárie necropolítica. Tomando como exemplo o estímulo ao uso de remédios ineficazes: o relatório da CPI aponta que a venda de varejo da ivermectina teve aumento de 557,26% só no ano de 2020; no mesmo ano as vendas de hidroxicloroquina e cloroquina, somente em uma farmacêutica, totalizaram 536.436 caixas, um aumento de 1.458% se comparado a 2019 (BRASIL, 2021).

A comissão recebeu ainda documentos que comprovam que a farmacêutica Vitamedic patrocinou anúncios publicitários em mídias de grande circulação em nome da Associação Médicos pela Vida - núcleo ideológico de caráter negacionista e anticientífico formado por médicos. O relatório da CPI afirma que:

O informe publicitário contratado e pago pela Vitamedic citava diversos medicamentos do tratamento precoce, como a hidroxicloroquina e a ivermectina, estimulava a automedicação, e não mencionava possíveis efeitos adversos que poderiam ocorrer da utilização desses medicamentos. (BRASIL, 2021, p. 122)

A Vitamedic faturou R\$474 milhões de reais com vendas de medicamentos de tratamento precoce em 2020 e de janeiro a maio de 2021 lucrou um total de R\$265 milhões. Em 2019 a farmacêutica lucrou "apenas" R\$19 milhões com os mesmos medicamentos. Em maio de 2021 o Brasil contabilizava mais de 425 mil mortos (BRASIL, 2021).

Infelizmente este figura um de muitos exemplos divulgados no relatório (de mais de mil páginas) de como um governo prostituído aos interesses do mercado aparelha a máquina estatal para transformar vidas em lucro. Enquanto uns auferem lucros exorbitantes, um grande número de "outros" foi obrigado a se expor continuamente ao risco de contaminação, enfrentado transportes lotados, moradias precárias, falta de acesso a alimentos e medicamentos, desemprego e insuficiência no atendimento médico (IOCHIMS, 2022).

Aqui, o necropoder extrapolou os limites da máquina de guerra que Mbembe entendeu como artifício de multiplicação de mortes e violência deliberadas. A generalização da exceção, ocasionada pela emergência sanitária e intensificada pela gestão governamental, dispensou o instrumento da ameaça de guerra para o exercício necropolítico, de forma que a população como um todo, inclusive os ditos "cidadãos", esteve sob risco de morte. A produção de mortes em massa agora é diretamente praticada por meio de ações e omissões do governo e seus discursos políticos (DUARTE, 2020).

A prevalência da necropolítica sobre as demais estratégias de governo durante a pandemia resultou em um produto: genocídio (DUARTE, 2020). Reféns de um poder de morte desmedido, a população brasileira se deparou com seu verdadeiro confinamento: o mundo de morte, no qual o Estado se manifesta pela produção de violência e extermínio, seja por ação, seja por omissão.

#### **4.2. Deixar morrer: omissão e barbárie e Manaus**

Do final do ano de 2020 ao início de 2021 o estado do Amazonas enfrentou uma grave crise humanitária causada pela falta de insumos médicos em sua rede hospitalar pública, em especial o oxigênio líquido, fundamental para o tratamento de pacientes mais comprometidos pela Covid-19 (BRASIL, 2021).

De antemão, destaco que na ocasião do ocorrido o Supremo Tribunal Federal, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6341 (BRASIL, 2020), já havia firmado entendimento que a competência constitucional para a tomada de decisões normativas e administrativas no combate ao coronavírus é concorrente entre União, estados e municípios:

3. O pior erro na formulação das políticas públicas é a omissão, sobretudo para as ações essenciais exigidas pelo art. 23 da Constituição Federal. É grave que, sob o manto da competência exclusiva ou privativa, premiem-se as inações do governo federal, impedindo que Estados e Municípios, no âmbito de suas respectivas competências, implementem as políticas públicas essenciais. O Estado garantidor dos direitos fundamentais não é apenas a União, mas também os Estados e os Municípios. (BRASIL, 2020, p. 2)

Destaco também que, além da delegação de competências de combate e monitoramento do coronavírus exarada na ADI 6341 do STF, o texto da Lei nº 8.080/1990<sup>3</sup> (Lei geral do SUS), combinado com o art. 21, inciso VIII da Constituição Federal, é claro ao atribuir à União o dever de coordenar o sistema de vigilância epidemiológica e de participar da execução da política nacional e produção de insumos e equipamentos para a saúde, bem como atuar de maneira subsidiária em caso de incapacidade técnica na esfera estadual.

Em vista disso, as sucessivas omissões por parte do governo do estado do Amazonas e do governo federal, especialmente no que diz respeito ao monitoramento e planejamento do fornecimento de insumos hospitalares, provocou a morte de milhares de amazonenses - nas oito primeiras semanas de 2021 foram registrados 113.732 casos e 5.506 óbitos no estado em decorrência da Covid-19 (BRASIL, 2021).

Nas semanas anteriores ao colapso já existiam estimativas do agravamento do número de casos e da possibilidade de colapso da rede de saúde. O Ministro da Saúde, ainda em 28 de dezembro de 2020, já levava a pauta do significativo aumento de casos em Manaus para reunião com o secretariado. Em 3 de janeiro de 2021, houve uma visita de uma comitiva do Ministério apenas para avaliação, sem evidências de adoção de medidas atenuantes para a crise

---

<sup>3</sup>Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

preunciada. No documento "Plano Manaus", em 4 de janeiro de 2021, já era estimado "um substancial aumento de casos, o que pode provocar aumento da pressão sobre o sistema, entre o período de 11 a 15 de janeiro, em função das festividades de Natal e réveillon" (BRASIL, 2021, p. 264). Em 7 de janeiro de 2021, o Ministério da Saúde encaminhou ofício à prefeitura de Manaus pressionando a adoção de medicamentos como a cloroquina e a ivermectina, classificando a recusa como inadmissível. Nessa mesma toada, dias depois, na data de 13 de janeiro de 2021, o Ministério da Saúde estreou o aplicativo TrateCOV em Manaus, orientando médicos a prescreverem medicamentos ineficazes (VENTURA, 2021).

Vale destacar também que em 26 de dezembro de 2020 foram decretadas medidas de endurecimento do distanciamento social pelo governo estadual que, dias depois, foram revogadas por pressão popular, política e econômica. Durante a oitiva de Marcellus José Barroso Campêlo, Secretário de Saúde do Estado do Amazonas à época, o senador Omar Aziz informou:

No dia 26 de dezembro, um dia após o Natal, o Governador fez um decreto de lockdown na cidade de Manaus – dia 26 de dezembro. Houve uma movimentação nacional, pessoas, inclusive lá de Manaus, muita gente de Manaus: "**Não, o pessoal tem que trabalhar, tem que ganhar dinheiro**", não sei o quê, pá, pá, pá, pá, pá, uma série de coisas. **Pessoas ligadas ao Presidente, infelizmente, o filho dele e Deputados Federais atacando o lockdown na cidade de Manaus.** O Governador, equivocadamente, errando, recua no lockdown, pressionado pelas redes sociais. Pressionado por manifestações, e tal, recuou. No recuo, aí, há uma grande contaminação. (BRASIL, 2021, p. 276, grifo meu)

Esta breve linha do tempo evidencia que os governos estadual e federal estavam mais do que cientes do iminente colapso da rede hospitalar nas semanas que o antecederam, inclusive da insuficiência no abastecimento de insumos hospitalares. Não obstante, é possível datar as omissões desde muito antes - em julho de 2020 a empresa White Martins, responsável por 90% do abastecimento de oxigênio na capital amazonense, anteviu que os volumes contratados pela Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas não seriam suficientes, considerando a crescente e constante demanda, mas nunca obteve resposta aos ofícios de alerta enviados (BRASIL, 2021).

Nos primeiros dias de 2021 o sistema de saúde implodiu e estremeceu o mundo com a gravidade da crise humanitária que se abateu sobre Manaus: não haviam leitos, ambulâncias nem oxigênio disponíveis em diversos hospitais e unidades de saúde e pessoas morriam por asfixia dentro e na porta dos hospitais. Estima-se que a falta do insumo perdurou por 20 dias ou mais, afetando inclusive pacientes com outras enfermidades e bebês prematuros (BRASIL,

2021). Em visita técnica, no dia 08 de janeiro de 2021, a Força Nacional do SUS constatou o terror do cenário que se apresentava:

- Estão preferindo não medir a saturação dos pacientes na sala rosa 1, pois, ao medir, vários pacientes precisarão de oxigênio e não terão como suprir a demanda.
- Os médicos estão decidindo quais pacientes entubar, quais ficarão no cuidado paliativo, quais pacientes podem ficar sem suporte semi-intensivo, ou na sala vermelha entubados ou VNI, pois a demanda está muito maior que a capacidade instalada da unidade. (BRASIL, 2021, p. 267)

Em depoimento, o ex-Secretário Executivo do Ministério da Saúde Antônio Elcio Franco Filho trouxe à baila duas informações que merecem nota: (i) em 31 de dezembro, o saldo em conta do Estado do Amazonas era de R\$ 478,1 milhões, ou seja, haviam recursos financeiros suficientes para a compra de oxigênio líquido; (ii) ao final de janeiro o Ministério da Saúde dispensou o traslado de oxigênio líquido por um avião da Força Aérea Americana pois, segundo o depoente, a demanda de oxigênio fora suprida em 15 de janeiro e o auxílio já não era mais necessário (BRASIL, 2021).

Diante do cenário de horror e morte que prevalecia sobre o estado do Amazonas, o Senador Eduardo Braga oficializou um pedido de intervenção federal que foi negado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro e seus ministros, motivado pela falta de interesse de acordo com o depoimento do ex-Ministro da Saúde Eduardo Pazuello: "Foi levado à reunião de ministros com o Presidente. E o Governador, presente, se explicou, apresentou suas observações. E foi decidido pela não intervenção. Foi dessa forma que aconteceu" (BRASIL, 2021, p. 273).

As evidências recolhidas pela CPI da Pandemia indicaram também que o governo federal e o governo do Amazonas não possuíam sistema de monitoramento e dimensionamento de oxigênio medicinal, apesar da emergência da pandemia e da importância estratégica do oxigênio no tratamento de pacientes com covid-19. O governo federal, por meio do Ministério da Saúde, se omitiu em sua atribuição monitorar e refrear o risco crescente de desabastecimento de oxigênio medicinal não só no estado do Amazonas, mas em todo país. Durante a segunda onda de contaminação foi necessária a equalização do fornecimento de oxigênio nos estados de Rondônia e Mato Grosso, além de diversos municípios de diferentes regiões do Brasil (BRASIL, 2021).

Posto este breve resumo dos acontecimentos que assolaram o povo amazonense no início de 2021, é possível inferir algumas conclusões acerca do exercício do biopoder e seu desdobramento necropolítico durante o governo Bolsonaro.

A princípio, retorno ao paradigma biopolítico e sua compreensão da inscrição do racismo na lógica do Estado e de como esse critério se tornou pressuposto ao direito de matar (em nome da vida) nos Estados modernos (FOUCAULT, 1988). Esse deslocamento do racismo para o núcleo da doutrina política estatal fez com que os mecanismos de produção de normatividade transcendessem os critérios biológicos para hierarquização de indivíduos, discriminando também com base nas relações de classe, gênero, religião, etnia, orientação sexual e todas as diferenças inaceitáveis ao referencial normativo nacional (DUARTE, 2020). É o que Mbembe observa ao discorrer sobre o *devoir negro do mundo*, onde o Outro figura como "não como semelhante a si mesmo, mas como objecto intrinsecamente ameaçador, do qual é preciso proteger-se, desfazer-se, ou que, simplesmente, é preciso destruir, devido a não conseguir assegurar o seu controlo total" (MBEMBE, 2014, p. 25).

A atuação do dispositivo biopolítico de cisão social por meio da produção de subjetividade instalado no contexto brasileiro tem no Homem de Bem seu referencial normativo - o ideal que se orienta pela defesa de valores neoliberais de individualismo e do sujeito empresário de si, e pela negação e desprezo a tudo que é dissidente, atribuindo a este a assombrosa condição de Outro. Segundo André Duarte (2020) essa "oposição imunitária entre nós e eles" (*ibid*, p. 125) na dinâmica bio e necropolítica brasileira concede o estigma de "indesejáveis" à população historicamente vulnerabilizada no interior de seu próprio povo. Ainda, importante retornar às preleções de Mbembe sobre as raízes coloniais da política de inimizade perpetrada pelo racismo nos Estados Modernos (MBEMBE, 2018) para compreender como o peso histórico do colonialismo provoca manifestações especialmente agressivas no Brasil (DUARTE, 2020).

O caso de Manaus ilustra a maneira cruel e desumana pela qual o racismo estatal opera na produção de mortes em escala industrial, ainda que pela omissão. Como antes mencionado, a predominância da necropolítica no Brasil pandêmico estendeu o risco de morte à toda população brasileira. Todavia operou de maneira mais incisiva e mortal sobre as populações vulneráveis (DUARTE, 2020). Ainda que, do ponto de vista biológico, o vírus não discrimine, as estruturas de poder que entrelaçam o ódio e a desigualdade social e econômica asseguram as mortes em maior número e menor dignidade daquelas vidas consideradas desprezíveis (IOCHIMS, 2022).

O número de mortos e a conjuntura de horror na qual estas vidas foram ceifadas seria inaceitável em muitos países, mas no Brasil foram aceitos de maneira passiva e até mesmo indiferente por grande parte da população (DUARTE, 2020). Durante as oitivas da CPI da Pandemia, o médico sanitário Cláudio Maierovitch expressou o absurdo e a desumanidade

dessa indiferença em uma apreensão perspicaz da responsabilidade do governo na produção do descaso:

O SR. CLÁUDIO MAIEROVITCH – É impressionante. Nós estamos vivendo uma catástrofe desse tamanho, com meio milhão de vidas perdidas, e vamos nos anestesiando para isso. Acredito que uma parte dessa anestesia, dessa dessensibilização tem uma relação muito forte com a comunicação, com a maneira como as mortes têm sido banalizadas e como, muitas vezes, exemplos e orientações oficiais cassam – cassam! – a iniciativa das pessoas para se proteger. Então, não apenas nesses exemplos – às vezes até estapafúrdios, como de que só os maricas é que se protegem ou coisa do tipo; além de homofóbicos, estapafúrdios –, as pessoas perdem a possibilidade de extrair de si uma energia para se protegerem. (BRASIL, 2021, p. 164, grifo meu)

Para responder essa inquietante questão da indiferença, é razoável afirmar que o histórico escravocrata brasileiro e o alarmante índice de mortes cotidianas no país tenha nos dessensibilizado frente à morte do outro, especialmente àquele pertencente a grupos vulnerabilizados como a população negra e parda, mulheres, indígenas, moradores das periferias e integrantes da sigla LGBTQ+. Também é razoável inferir que o jogo discursivo de Bolsonaro tenha reforçado a lógica da indiferença e de responsabilização individual, estratégias próprias do neoliberalismo (DUARTE, 2020). Até porque, de acordo com Mbembe, o neoliberalismo é, por excelência, caracterizado pela produção da indiferença decorrente da codificação da vida em números e normas e da racionalização do mundo a partir da lógica de mercado (MBEMBE, 2014).

O critério territorial também é importante nesse contexto. A prática de zoneamento própria da racionalidade neoliberal cria "um 'imperialismo da desorganização' manufatura desastres e multiplica um pouco por todo o lado as condições de exceção, da anarquia" (MBEMBE, 2014, p. 17). Estas zonas de exceção, aqui correspondentes ao estado do Amazonas e sua capital, são equivalentes ao território colonial, no qual a soberania atua por meio do caos, da morte e da suspensão de legalidade (ALMEIDA, 2021).

Neste caso as omissões sucessivas e propositais do governo federal, em um momento onde os protocolos biopolíticos de gestão das vidas se tornaram vitais, torna evidente dois fatores essenciais: (i) a primazia necropolítica que reintroduz e expande o terror colonial em uma sociedade pós-colonial, fundado na negação racial de vínculo entre aqueles que podem viver e aquele que devem morrer; (ii) a instrumentalização da morte generalizada de corpos humanos para fins políticos e econômicos (DUARTE, 2020).

Para concluir este raciocínio de maneira ilustrativa, considero pertinente apresentar a fala do ex-Ministro da Saúde Eduardo Pazuello ao tratar da deficiência no fornecimento de oxigênio durante a CPI:

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – A empresa tem um contrato para atender a um certo volume. Se esse volume é quadruplicado...

**O SR. EDUARDO PAZUELLO – É melhor para ela.**  
(BRASIL, 2021, p. 292 - 293, grifo meu)

O utilitarismo com fins econômicos e políticos que circundou a produção de mortes no governo Bolsonaro foi demonstrado de muitas maneiras, explícitas ou não, durante sua gestão, antes e durante a pandemia. Em um contexto de exceção, os mecanismos necropolíticos e biopolíticos que já guarneciam nosso corpo social se mostraram ainda mais brutais, promovendo abalos nas frágeis estruturas de nossa democracia, cujos efeitos têm consequências ainda incertas, mas certamente duradouras.

## 5 CONCLUSÃO

A partir da elaboração teórica dos conceitos de biopolítica de Foucault e necropolítica de Mbembe e, posteriormente, da exposição de conclusões resultantes da extensa investigação ensejada pela CPI da Pandemia no Senado Federal, este trabalho objetivou demonstrar a relevância das ferramentas analíticas de Foucault e Mbembe para interpretar e refletir a complexa relação entre biopolítica, necropolítica e neoliberalismo no Estado brasileiro. Almejei também me unir à um sem número de pesquisadores que tem empregado esforços no sentido de tornar cada vez mais evidente e menos esquecível a inescrupulosa e devastadora política do governo Bolsonaro, cujo o resultado foi a produção de um verdadeiro genocídio em um dos momentos mais delicados da história recente do país.

A maneira pela qual a gestão da pandemia foi elaborada e concretizada conduziu ao extermínio de populações historicamente vulneráveis, seja por questões socioeconômicas ou por questões de raça, gênero e etnia. A prevalência da necropolítica em seu estado mais absoluto de "fazer morrer e deixar morrer" tornou evidente uma antiga e pulsante ferida incrustada no seio da sociedade brasileira: o histórico desprezo e vilipêndio das classes dominantes, ou do "Homem de bem", sobre a morte e o sofrimento dos corpos vulnerabilizados.

O Relatório Final da CPI é conclusivo ao afirmar que, pelos elementos probatórios compilados durante a Comissão, a responsabilidade do ex-Presidente da República e de seus subordinados diretos é tangível, inclusive daqueles que não possuíam nem mesmo investidura

em cargo público, como no caso do Gabinete Paralelo (BRASIL, 2021). Por meio de discursos de desinformação, ações desorientadas, contraditórias e ineficientes e omissões propositais, o governo Bolsonaro tornou ainda mais difícil a sobrevivência durante a maior crise sanitária de nosso século. Por esse motivo, a CPI sugeriu o indiciamento do ex-presidente por 10 crimes, incluindo crimes comuns, crimes contra a humanidade e crimes de responsabilidade, além de outras 78 pessoas diretamente ligadas ao governo e à gestão da pandemia (BRASIL, 2021).

Apesar das investigações contundentes e do expressivo número de evidências reunidas pela CPI da Pandemia, os principais mandatários do governo ainda seguem impunes. Em verdade, a Procuradoria-Geral da República solicitou ao Supremo Tribunal Federal o arquivamento de inúmeros processos, dos quais foi solicitado desarquivamento apenas agora no ano de 2024 (CHRISTIAN, 2024).

Diante do cenário de morte e impunidade que ainda ecoa na sociedade brasileira, torna-se um dever ético e moral que a Filosofia do Direito e a Ciência Política continuem pensando criticamente a realidade e os discursos, normatividades e subjetividades que sobre ela se impõe. Sobretudo, as formas de governamentalidade modernas onde o Estado opera sob arranjos bio e necropolíticos, para manutenção de uma lógica que segrega e mata. As marcas que a pandemia deixou são profundas e dolorosas, seja pelo número inaceitável de mortes, seja pela fome, desemprego e violência exacerbados. Um luto que para muitos perdura, mas que não pode jamais ser naturalizado, pois aceita-lo como inevitável é conformar-se com o genocídio.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. *La invención de una epidemia*. In: Agamben G. et al. *Sopa de Wuhan: pensamiento contemporáneo em tiempos de pandemias*. Editorial ASPO (Aislamiento Social Preventivo y Obligatorio), 2020. p. 17-20.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Necropolítica e Neoliberalismo*. Caderno CRH, v. 34, p. 1-10, dez. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/3prpY8vSHNZccvB67Gt7m6N/#>. Acesso em: 05 de dez. 2023

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Referendo em Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade. Direito constitucional. Direito à saúde. Emergência sanitária internacional. Lei 13.979 de 2020. Competência dos entes federados para legislar e adotar medidas sanitárias de combate à epidemia internacional. Hierarquia do Sistema Único de Saúde. Competência comum. Medida Cautelar. Parcialmente deferida. Relator: Ministro Marco Aurélio, 15 de abril de 2020. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=754372183>. Acesso em 12 de junho de 2024

BRASIL. *Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia: Relatório final*. Brasília: Senado Federal, 2021. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/comissoes/mnas?codcol=2441&tp=4>. Acesso em: 29 nov 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Covid-19 no Brasil*. 2024. Disponível em: [https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19\\_html/covid-19\\_html.html](https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html). Acesso em: 10 de

CHRISTIAN, Hérica. Senadores vão à PGR por desarquivamento de pedidos de inquérito da CPI da Pandemia. *Agência Senado*, Brasília, 22 de março de 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2024/03/senadores-vaio-a-pgr-por-desarquivamento-de-pedidos-de-inquerito-da-cpi-da-pandemia#:~:text=O%20PGR%20anterior%2C%20Augusto%20Aras,sido%20cometidos%20durante%20a%20pandemia>. Acesso em 14 de julho de 2024.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUARTE, André. *A pandemia e o pandemônio*. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Via Verita, 2020.

ESPOSITO, Roberto. *Bios. Biopolítica e filosofia*. Lisboa: Edições 70, 2010.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território e população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no College de France, (1975-1976)*. São Paulo: WFM Martins Fontes, 2010.

IOCHIMS, Fernanda dos Santos. *Biopolítica na pandemia: discursos, produção de verdades e processos educativos durante a crise sanitária do coronavírus no Brasil*. Dissertação

(mestrado em educação), Universidade de Santa Cruz do Sul, 2022. Disponível em: <https://repositorio.unisc.br/jspui/handle/11624/3469>. Acesso em: 19 de janeiro de 2024.

LEMKE, Thomas. *Biopolítica: críticas, debates e perspectivas*. 1ª Ed. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2018.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. 1ª ed. [2003]. São Paulo: N-1, 2018.

MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. 1º ed. São Paulo: Antígona, 2014.

Organização Mundial da Saúde (OMS). *WHO Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19*. 11 de março de 2020. Disponível em: <https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>. Acesso em: 20 de dez. de 2023.

Organização Pan-americana de Saúde (OPAS). *OMS declara fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional referente à COVID-19*. 5 de maio de 2023. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente>. Acesso em: 11 de julho de 2024.

ROCHA, Lucas. *Coronavírus: Assessora de Guedes enxergava morte de idosos como positiva para "reduzir déficit previdenciário"*. Revista Fórum. 25 de maio de 2020. Política. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/2020/5/26/coronavirus-assessora-de-guedes-enxergava-morte-de-idosos-como-positiva-para-reduzir-deficit-previdenciario-75818.html>. Acesso em: 10 de julho de 2024.

SIMOES, Paloma. *AGAMBEN CONTRA O NEOLIBERALISMO: Contribuições dos conceitos de vida nua e homo sacer para o debate sobre a governamentalidade neoliberal*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Pará, 2022.

STROPASOLAS, Pedro. *Ataque de Bolsonaro a idosos inclui Previdência, cortes no BPC e quebra de quarentena*. Jornal Brasil de Fato. São Paulo, 03 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/04/03/ataque-de-bolsonaro-a-idosos-inclui-previdencia-cortes-no-bpc-e-quebra-de-quarentena>. Acesso em: 09 de julho de 2024.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima; REIS, Rosana. A linha do tempo da estratégia federal de disseminação da covid-19. **Direitos na pandemia: mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à Covid-19 no Brasil**, n. 10, p. 6-31, 2021. Disponível em: [https://repositorio.usp.br/directbitstream/3b1910da-027e-41c6-b740-12642d275300/HSA\\_02\\_2021.pdf](https://repositorio.usp.br/directbitstream/3b1910da-027e-41c6-b740-12642d275300/HSA_02_2021.pdf). Acesso em: 20 de junho de 2024.